



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº. 905/2021.**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 43.013,75 e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente lei.

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 43.013,75 (quarenta e três mil, treze reais e setenta e cinco centavos) destinado a complementar a reforma da Quadra Poliesportiva denominada Ana Maria da conceição "Dona Sinhana", localizada na Colônia de São Firmino, em conformidade com o seguinte detalhamento:

2 – Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara  
2.05. – Sec. Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
2.05.02 – Serviço de Esporte, Lazer e Turismo  
2.05.02.27 – Desporto e Lazer  
2.05.02.27.812 – Desporto Comunitário  
2.05.02.27.812.003 – Resgatando a Cultura, Desporto, Lazer e Turismo  
2.05.02.27.812.003.1.0026 – Constr., Ampl. E Reformas de Quadras Poliesportivas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 43.013,75

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

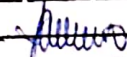
**Art. 3º.** Fica ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 10% do seu montante integral.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 31 de maio de 2021.

  
José Maria Novato  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
Dia: 31/05/2021

  
Maria Regina de Oliveira  
Sec. Administração  
Ewbank da Câmara – MG